



Mensagem nº 48/2022

Cordeirópolis, 18 de outubro de 2022

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores

Tem o presente, o objetivo de submeter ao crivo abalizador dessa **Colenda Edilidade**, através de seus exponenciais **Legisladores Municipais**, o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Complementar nº 142, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações, para **acrescer 1 (um) emprego público de Oficial Administrativo**, cargo efetivo, no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cordeirópolis.

Essa medida se faz necessária em razão da necessidade de solucionar a questão da servidora de carreira que ocupava o emprego público de Oficial Administrativo e que, por Portaria à época, foi nomeada para ocupar a função de tesoureira na autarquia.

Entretanto, por não ser legal ocupar cargo diferente daquele admitido por concurso público, tanto o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como o próprio Ministério Público Estadual recomendaram a volta da servidora a seu emprego público de origem, o qual, hodiernamente, já se encontra ocupado por outro servidor admitido por concurso público.

Há também, processo administrativo para apurar o ocorrido, sendo que a I. Comissão também recomenda, liminarmente, a volta da servidora ao emprego público de origem.

Sendo assim, se faz necessário a abertura de mais uma vaga do emprego público de Oficial Administrativo para que possa a Autarquia acolher as recomendações e assim voltar a servidora para seu emprego público de origem.

continua



Mensagem nº 048/2022

continuação

fls. 02

Cumpre destacar que **não** se está a criar nova despesa com aumento de servidor, pois o que se pretende é apenas regularizar a situação já vivenciada.

Portanto, solicito a todos os insignes Legisladores Municipais, através do elevado espírito público e compreensão dos **Nobres Edis** para os assuntos de relevância para o Município de Cordeirópolis, que seja o presente, lido, discutido e finalmente aprovado.

Diante da urgência, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos **Nobres Vereadores** dessa **Casa de Leis**, para deliberarem sobre o projeto com urgência na forma regimental.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Casa Legislativa** saberão aquilatar a importância do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, ficamos no aguardo de sua judicosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de singular estima, incomum consideração e nímio apreço.

Atenciosamente,

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Projeto de Lei Complementar nº

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2009, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS, EMPREGOS PÚBLICOS, FUNÇÕES E REFERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que apresentou a judicosa apreciação da Colenda **Câmara de Vereadores de Cordeirópolis** o seguinte Projeto de Lei Complementar.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Quadro Geral de Cargos e Empregos Públícos Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cordeirópolis, da Lei Complementar nº 142/2009, com posteriores alterações, para acrescentar 1 (um) emprego público de Oficial Administrativo.

Art. 2º - As despesas para execução dessa Lei Complementar estão previstas no orçamento e serão suplementadas caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 75 de outubro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis**



ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE					
Quant	DENOMINAÇÃO DO CARGO E OU EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA	NATUREZA	PROVIMENTO CONTRATAÇÃO EXTINÇÃO	CARGA HORÁRIA
03	Oficial Administrativo	4	Permanente	Concurso Público	30h